



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

MUNICÍPIO DE INOCENCIA
RUA JOAO BATISTA PEREIRA, 522
03.342.938/0001-88 Exercício: 2026

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº:791 DE 27/10/2026
LEI 1457 DE 03/12/2025

O(a) Prefeito(a) Municipal de INOCÊNCIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1457 de 03/12/2025, Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária, por Anulação Parcial de Dotações Orçamentárias, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA:

A suplementação solicitada visa suprir as necessidades de adequação da execução Orçamentária das Secretarias Municipais, ou dos Fundos sendo autorizada por Lei e aberta por Decreto do Poder Executivo.

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$30.757,46 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				30.757,46
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	1211	10.302.0602.2284.0000	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	30.757,46
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 7011
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		7011		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	1209	10.302.0602.2284.0000	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	-30.757,46
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 5007011
		500		
		7011		

Anulação (-) -30.757,46

'Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.'

CRISTHIANO LEAL ARAÚJO

ANTONIO ANGELO GARCIA DOS SANTOS



MUNICÍPIO DE INOCENCIA
RUA JOAO BATISTA PEREIRA, 522
03.342.938/0001-88 Exercício: 2026

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº:792 DE 27/10/2026
LEI 1457 DE 03/12/2025

O(a) Prefeito(a) Municipal de INOCÊNCIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1457 de 03/12/2025, Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária, por Anulação Parcial de Dotações Orçamentárias, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA:

A suplementação solicitada visa suprir as necessidades de adequação da execução Orçamentária das Secretarias Municipais, ou dos Fundos sendo autorizada por Lei e aberta por Decreto do Poder Executivo.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$10.078,99 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				10.078,99
02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	
1204	27.812.0901.2306.0000	INCENTIVO AO ESPORTE, CULTURA E LAZER		10.078,99
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 1 500 7011
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	7011			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	
1203	27.812.0901.2306.0000	INCENTIVO AO ESPORTE, CULTURA E LAZER		-10.078,99
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 1 5007011
	500			
	7011			

Anulação (-) -10.078,99

'Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.'

GILMAREZ LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS P_569/2025

ANTONIO ANGELO GARCIA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE INOCENCIA
RUA JOAO BATISTA PEREIRA, 522
03.342.938/0001-88 Exercício: 2026

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº:793 DE 27/10/2026
LEI 1457 DE 03/12/2025

O(a) Prefeito(a) Municipal de INOCÊNCIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1457 de 03/12/2025, Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária, por Anulação Parcial de Dotações Orçamentárias, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA:

A suplementação solicitada visa suprir as necessidades de adequação da execução Orçamentária das Secretarias Municipais, ou dos Fundos sendo autorizada por Lei e aberta por Decreto do Poder Executivo.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$641.450,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				641.450,00
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
283	04.122.0301.2281.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	29.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 1002	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	1002			
317	10.301.0604.2052.0000	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	392.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 1002	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	1002			
325	10.301.0604.2052.0000	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	63.500,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 1002	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	1002			
328	10.301.0604.2052.0000	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	8.500,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 1002	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	1002			
351	10.301.0604.2053.0000	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	1.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 1002	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	1002			
353	10.301.0604.2053.0000	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	24.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 1002	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	1002			

MUNICÍPIO DE INOCENCIA
RUA JOAO BATISTA PEREIRA, 522
03.342.938/0001-88 Exercício: 2026

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº:793 DE 27/10/2026
LEI 1457 DE 03/12/2025

02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
454	10.302.0605.2178.0000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.500,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 1002		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	1002				
476	10.302.0605.2203.0000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	33.750,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 1002		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	1002				
523	10.305.0607.2282.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	75.100,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 1002		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	1002				
527	10.305.0607.2282.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	13.100,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 1002		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	1002				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
308	10.301.0602.2274.0000	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	-130.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 1002		
	500				
	1002				
309	10.301.0602.2274.0000	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	-106.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 1002		
	500				
	1002				
311	10.301.0602.2274.0000	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	-15.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 1002		
	500				
	1002				
312	10.301.0602.2274.0000	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	-35.000,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 1002		
	500				
	1002				



MUNICÍPIO DE INOCENCIA
RUA JOAO BATISTA PEREIRA, 522
03.342.938/0001-88 Exercício: 2026

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº:793 DE 27/10/2026
LEI 1457 DE 03/12/2025

02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
314	10.301.0602.2274.0000	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	-30.000,00		
	3.1.91.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	1	500 1002
	500				
	1002				
357	10.301.0604.2180.0000	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	-25.450,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	500 1002
	500				
	1002				
358	10.301.0604.2180.0000	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	-170.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	500 1002
	500				
	1002				
360	10.301.0604.2180.0000	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	-50.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	500 1002
	500				
	1002				
361	10.301.0604.2180.0000	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	-30.000,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	1	500 1002
	500				
	1002				
362	10.301.0604.2180.0000	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	-50.000,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	500 1002
	500				
	1002				

Anulação (-) -641.450,00

'Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.'

CRISTHIANO LEAL ARAÚJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE -P_512/2025

ANTONIO ANGELO GARCIA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE INOCENCIA
RUA JOAO BATISTA PEREIRA, 522
03.342.938/0001-88 Exercício: 2026

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº:795 DE 27/10/2026
LEI 1457 DE 03/12/2025

O(a) Prefeito(a) Municipal de INOCÊNCIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1457 de 03/12/2025, Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária, por Anulação Parcial de Dotações Orçamentárias, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA:

A suplementação solicitada visa suprir as necessidades de adequação da execução Orçamentária das Secretarias Municipais, ou dos Fundos sendo autorizada por Lei e aberta por Decreto do Poder Executivo.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$32.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				32.000,00
02	02	05	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA -	
	70	08.243.0206.2187.0000	ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	27.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 501 0000
		501	Outros Recursos não Vinculados	
		0000		
	72	08.243.0206.2187.0000	ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	5.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 501 0000
		501	Outros Recursos não Vinculados	
		0000		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	05	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA -	
	71	08.243.0206.2187.0000	ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-1.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 5010000
		501		
		0000		
	73	08.243.0206.2187.0000	ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-30.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 1 5010000
		501		
		0000		
	75	08.243.0206.2187.0000	ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-1.000,00
		3.1.91.13.20	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁ	F.R. Grupo: 1 5010000
		501		
		0000		

Anulação (-) -32.000,00

'Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.'

GILMAREZ LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS P_569/2025

ANTONIO ANGELO GARCIA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE INOCENCIA
RUA JOAO BATISTA PEREIRA, 522
03.342.938/0001-88 Exercício: 2026

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº:796 DE 27/10/2026
LEI 1457 DE 03/12/2025

O(a) Prefeito(a) Municipal de INOCÊNCIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1457 de 03/12/2025, Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária, por Anulação Parcial de Dotações Orçamentárias, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA:

A suplementação solicitada visa suprir as necessidades de adequação da execução Orçamentária das Secretarias Municipais, ou dos Fundos sendo autorizada por Lei e aberta por Decreto do Poder Executivo.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$180.404,50 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				180.404,50
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	803	08.244.0203.2293.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	134.004,50
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		0000		
	805	08.244.0203.2293.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	18.400,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		0000		
	846	08.244.0208.2294.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	10.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		0000		
	768	08.122.0801.2290.0000	ATENÇÃO A POPULAÇÃO VULNERÁVEL	18.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		0000		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	767	08.122.0801.2290.0000	ATENÇÃO A POPULAÇÃO VULNERÁVEL	-127.438,87
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 5000000
		500		
		0000		



MUNICÍPIO DE INOCENCIA
RUA JOAO BATISTA PEREIRA, 522
03.342.938/0001-88 Exercício: 2026

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº:796 DE 27/10/2026
LEI 1457 DE 03/12/2025

02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	806	08.244.0203.2293.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-26.075,54	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	1 500 0000
		500	"		
		0000			
	808	08.244.0203.2293.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-1.000,00	
		3.1.91.13.20	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁ	F.R. Grupo:	1 500 0000
		500	"		
		0000			
	842	08.244.0208.2294.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	-3.400,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 500 0000
		500	"		
		0000			
	845	08.244.0208.2294.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	-21.490,09	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	1 500 0000
		500	"		
		0000			
	847	08.244.0208.2294.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	-1.000,00	
		3.1.91.13.20	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁ	F.R. Grupo:	1 500 0000
		500	"		
		0000			

Anulação (-) -180.404,50

'Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.'

HELEM BRUNA DA COSTA
SEC M. DE ASSISTENCIA SOCIAL - P_06/2025

ANTONIO ANGELO GARCIA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 1593/2026, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a Fiscal e gestor de contrato e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INOCÊNCIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:



Art. 1º. NOMEAR para acompanhar e fiscalizar o contrato administrativo nº 428/26, oriundos do Processo Administrativo nº259/26, conforme o Art. 117 da Lei nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

Art. 2. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuar como GESTOR, FISCAL E SUPLENTE:

Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer	
Kalebe Augusto de Albuquerque Souza - Matrícula nº 11004 – (fiscal)	GESTOR DO CONTRATO Jonathan Fernandes de Freitas
Lua Ivana Diniz Teixeira - Matrícula nº 10856 – (suplente)	

Art. 3º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

Art. 4º. Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art. 5º. Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art. 6º. O tratamento dos dados pessoais decorrentes deste ato deverá observar as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo utilizado exclusivamente para finalidades administrativas e legais.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRADO em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Inocência.

SILVIA DOS SANTOS FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 424/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 310/2026
EDITAL Nº 149/2026

AS PARTES: O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA - MS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT INVERTER, COM CAPACIDADE DE 12.000 BTUS, DESTINADO À SEDE DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA/MS, conforme Edital, Termo de Referência e anexos.
VALOR: em **R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais)**
VIGÊNCIA: **12 (doze) meses**, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

- Ficha: 1206;
- Unidade Orçamentária: 020205 – Fundo Municipal da Infância e Adolescência;
- Funcional Programática: 08.243.0206.2349.0000 – Emendas Parlamentares Individuais – FIA;
- Fonte de Recursos: 501 – Outros Recursos não Vinculados;
- Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

DATA: Inocência - MS, 28 de outubro 2026
ASSINAN: Antônio Ângelo Garcia dos Santos e Miriam Ferreira Feliciano Marolla.

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 425/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 310/2026
EDITAL Nº 149/2026

AS PARTES: O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA - MS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e GO VENDAS ELETRONICAS LTDA
OBJETO: O objeto da presente licitação é a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) BEBEDOURO DE ÁGUA, proveniente da Emenda Impositiva Nº DA EMENDA 050, DESTINADOS À SEDE DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA/MS, conforme Edital, Termo de Referência e anexos.
VALOR: em **R\$ 874,00 (oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)**
VIGÊNCIA: **12 (doze) meses**, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

- Ficha: 1206;
- Unidade Orçamentária: 020205 – Fundo Municipal da Infância e Adolescência;
- Funcional Programática: 08.243.0206.2349.0000 – Emendas Parlamentares Individuais – FIA;
- Fonte de Recursos: 501 – Outros Recursos não Vinculados;
- Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

DATA: Inocência - MS, 28 de outubro 2026
ASSINAN: Antônio Ângelo Garcia dos Santos e Gustavo Oliveira.

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 415/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223/2026
EMENDA IMPOSITIVA Nº 016,027,033
EDITAL Nº 135/2026



AS PARTES: O Município de Inocência - MS, **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e Nação Concessionaria De Veiculos Ltda.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, ZERO QUILOMETRO, DESTINADO AO USO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INOCÊNCIA, A FIM DE FORTALECER AS AÇÕES DE ATENDIMENTO DO SETOR DE AGENDAMENTO DA REGULAÇÃO, COM TRANSPORTE E APOIO LOGÍSTICO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO, PROVENIENTE DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 016,027, 033, POR MEIO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS, de acordo com o Edital e anexos.
VALOR R\$118.000,00 (CENTO E DEZOITO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 06 (SEIS) meses, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Secretaria Municipal de Saúde		
Ficha:	1211	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE
Unidade:	020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.0602.2284.0000	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS SAÚDE
Fonte:	1 500 7011	
Catec. Econ.:	4.4.90.52.52	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA

DATA: Inocência - MS, 28 de outubro 2026
ASSINAN: Antônio Ângelo Garcia dos Santos, Cristhiano Leal Araújo e Karlos Cesar Fernandes.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 261/2026
EDITAL Nº 168/2026

O **MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA MS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira e equipe de apoio designados através da Portaria 680/2025, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade “**PREGÃO ELETRÔNICO**”, do tipo serviço “**MENOR PREÇO GLOBAL**”.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças genuínas ou originais de reposição, destinados aos equipamentos motorizados da marca Stihl pertencentes ao Departamento de Estradas e Rodagens, visando assegurar sua disponibilidade operacional, segurança e continuidade dos serviços públicos, de acordo com o Edital e anexos.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 14.133/2021 e alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 221/2022 e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

CODIGO E-SFINGE: C62690568C8BF531C4ABB3CD598135943EA66CCE

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09h00min do dia 13 de NOVEMBRO de 2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min do dia 13 de NOVEMBRO de 2026.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://comprasbr.com.br>

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o **horário de Brasília – DF**.

EDITAL NA ÍNTEGRA: Está à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal de Inocência, sito a Rua João Batista Parreira, nº 522, bairro Centro, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min a 17h00min, e-mail: licita@inocencia.ms.gov.br, sito: www.inocencia.ms.gov.br (diário oficial), informações através do Telefone (67) 3574-1350, 3574-1040 e 3574-1041/ Celular (67) 9 9916-3107.

Inocência-MS, data da assinatura eletrônica.

Valdeir Aparecido Freitas Valadão
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural
Portaria nº 008/2025

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE Nº 002
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 182/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2026
EDITAL Nº 032/2026

AS PARTES: O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA – MS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a empresa CONSTRUTORA PREMYER LTDA – EPP.
OBJETO: O presente Termo tem por objeto reajustar em 10,93% o valor do Contrato Administrativo nº 182/2026 e do aditivo utilizando o índice do INCC-M, celebrado entre o Município de Inocência-MS e a empresa **CONSTRUTORA PREMYER LTDA - EPP**, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 003/2026, Processo Administrativo nº 040/2026, nos termos e condições estabelecidos neste instrumento. O presente Termo Aditivo fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente nos arts. 124, que prevê a alteração contratual em decorrência de acréscimo quantitativo do objeto; art. 125, que estabelece o limite de até 50% para acréscimos em reformas de edifícios ou equipamentos; art.126, que veda a transfiguração do objeto contratado; e art. 132, que estabelece a formalização do termo aditivo como condição para a execução das prestações decorrentes da alteração, observadas as demais disposições legais aplicáveis, as condições do contrato originário e o interesse público.
Dotação Orçamentária

	1058 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	
FONTE DE RECURSO	Obras e Instalações	FICHA
1.500.1001	4.4.90.51.00	551

DATA: 28 de outubro de 2026.
ASSINAM: Antônio Ângelo Garcia dos Santos e Claudir Luiz Travessini.



EXTRATO TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 001

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 199/2026

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026

DISPENSA Nº 011/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2026

EDITAL Nº 056/2026

AS PARTES O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA – MS E CANDIVALDO VICENTE DA SILVA

OBJETO O objetivo do presente Termo Aditivo é o acréscimo de seu valor, com base no artigo 124, inciso I, alínea “b”, combinado com o art. 125, da Lei n.º 14.133/2021.

VALOR R\$1.583,92 (mil quinhentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FICHA: 556

UNIDADE: 020701 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNCIONAL: 12.361.0702.2062.0000 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL

FONTE: 1.552.0000

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

FICHA: 651

UNIDADE: 020701 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNCIONAL: 12.365.0702.2061.0000 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO INFANTIL

FONTE: 1.552.0000

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

FICHA: 653

UNIDADE: 020701 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNCIONAL: 12.365.0702.2166.0000 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO INFANTIL (CRECHE)

FONTE: 1.552.0000

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais cláusulas e condição inicial e suas alterações posteriores não retificadas por este instrumento, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

DATA Inocência - MS, 28 de outubro de 2026.

ASSINAM Antônio Ângelo Garcia dos Santos e CANDIVALDO VICENTE DA SILVA